

vativos dos requisitos constantes do respectivo processo individual, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

14 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor João Aberto Sobrinho Teixeira, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria Elvira Correia Fernandes M. Neto, chefe de secção do Instituto Politécnico de Bragança.

Abílio José Araújo Luís, técnico de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Paula Alexandra Santos Cadavez, técnica de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança.

Sandra Maria Cascais Madeira, técnica superior 1.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 de Maio de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

**Aviso n.º 5585/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada no serviço de pessoal, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola reportada a 31 de Dezembro de 2004.

17 de Maio de 2005. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Despacho (extracto) n.º 12 310/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta, em comissão de serviço, para o quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

**Despacho (extracto) n.º 12 311/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Ana Cristina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta, do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

**Despacho (extracto) n.º 12 312/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Carlos Manuel da Silva Nunes — nomeado provisoriamente por três anos professor-adjunto, do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

**Despacho (extracto) n.º 12 313/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico:

Alexandre Jorge Guerreiro Pinheiro Rodrigues — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial (20 %), com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 12 314/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Isabel Maria Rodrigues do Amaral Oliveira, equiparada a professora coordenadora em comissão de serviço extraordinária da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como professora coordenadora, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se sem efeito a anterior nomeação a partir da mesma data.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 315/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Manuel Lopes Braz Pereira, equiparado a assistente da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal ilíquida de € 2737,50, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 316/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

José Ricardo da Costa Pisa, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal ilíquida de € 1479,73, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 317/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

João Pedro Lopes de Matos Juzarte, encarregado de trabalhos, em regime de tempo parcial (50 %), da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2004.

16 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.